PORTARIA Nº 0150/2015
Data: 26 de agosto de 2015
Protocolo: 1575/2015

Concede progressão funcional horizontal a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do Cargo de Assistente Legislativa, nos termos da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível C04" a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 13 de julho de 2012, através da Portaria nº 055/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de agosto de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE